



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - DR. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**

Amparo, 07 de dezembro de 2023.

**TC: 22698.989.23- Declarações datada de 29/11/2023,  
subscritas por Carlos Alberto Martins, Prefeito Municipal  
de Amparo em atendimento à Portaria Conjunta n° 33, de 30  
de Agosto de 2023. [Origem PROT22802].**

**MUNICÍPIO DE AMPARO**, neste ato representado por  
esta Assessora Jurídica, vem, respeitosamente, perante  
Vossa Excelência, solicitar maiores informações sobre o  
Ofício n°4476/2023.

O gabinete do Sr. Prefeito recebeu citado Ofício  
noticiando que o documento (*declarações de atendimentos às  
exigências constantes na Portaria Conjunta n°33 de 30 de  
agosto de 2023*) não acompanhou o presente expediente.

Solicitamos gentilmente esclarecimentos acerca de  
quais documentos não foram apresentados, para que possamos  
realizar a complementação, tendo em vista que o bem  
atendimento às solicitações do R. Tribunal de Contas é  
nossa prioridade.

Aguardamos retorno e desde já, agradecemos pela  
atenção

**CLAUDIA CAROLINA CAMPANA  
ASSESSORA JURÍDICA  
OABSP 242754  
MATRÍCULA 9953**

**TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)**

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400*